



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Jair Tatto

REQUERIMENTO Nº

À Comissão de Finanças e Orçamento,

Tendo em vista as informações prestadas pelo Senhor André Ricardo Ribas de Freitas, doutor em epidemiologia, no 2º Seminário promovido pela Comissão de Finanças e Orçamento em 29 de abril de 2021.

Considerando que 44% da carga viral da covid-19 é transmitida antes do início dos sintomas;

Considerando que o Brasil é um dos poucos países que não faz rastreamento de contatos;

Considerando que a imunidade por meio das vacinas somente será alcançada em médio prazo;

Considerando que as medidas de restrição coletiva de fechamento de setores produtivos geram grande impacto na economia;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde monitora apenas os contatos domiciliares dos infectados com o Sars-CoV-2;

Considerando que para a quebra da cadeia de transmissão da Covid-19 é necessário o isolamento das pessoas que tiveram contato com contaminados;

Considerando que os Estados Unidos contrataram 100 mil rastreadores de contatos para o controle da transmissão da covid-19;

Requeiro, nos termos regimentais, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, em observância a Lei nº.13.178 de 17/09/2001, com nova redação na lei 13.689 de 19 de dezembro de 2003, criem o projeto Programa Operação Trabalho para rastreadores de contatos, com o objetivo de identificar, monitorar e isolar as pessoas que tiveram contato com contaminados com covid-19.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO